



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0269/2020

Visa o presente projeto criar, em caráter excepcional, enquanto perdurarem os efeitos da situação de calamidade pública no município de São Paulo - em virtude da pandemia do covid-19 - o Comitê Técnico da Educação de Combate ao COVID-19.

Estabelecendo mais um instrumento de diálogo com a sociedade na luta contra a pandemia do coronavírus (COVID-19), com a participação de parlamentares, representantes da Secretaria Municipal de Educação de São Paulo (SME-SP), do Conselho Municipal de Educação (CME), Comissão de Educação da Câmara Municipal de São Paulo, Conselho dos Representantes do Conselho de Escola (CRECE), Sindicatos e Entidades de Classe ligadas a área da educação, instituições acadêmicas e de pesquisa, movimentos sociais, organizações não governamentais e outras lideranças representativas da sociedade civil e dos estudantes.

Em consonância com o Decreto nº 59.283 de 16 de março de 2020 que declara situação de emergência no Município de São Paulo e define outras medidas para o enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus.

Além da Instrução Normativa (IN) SME nº 13, publicada em 20 de março de 2020 que estabeleceu medidas transitórias e antecipou o período de recesso das unidades educacionais da rede direta e parceira em razão da situação de emergência e a instrução normativa SME nº 15, de 09 de abril de 2020, que estabeleceu critérios para organização das estratégias disponibilizadas pela Secretaria Municipal de Educação para assegurar a aprendizagem dos estudantes na rede direta e parceira durante o período de suspensão do atendimento presencial.

É da responsabilidade dos membros do Comitê Técnico, buscar condições necessárias para a defesa, a proteção, dos estudantes e profissionais da educação, através da construção de um espaço democrático de reflexão, discussão e de construção de consenso, em união com o poder público, organizações voltadas aos direitos a educação.

Compete ao Comitê Técnico da Educação de combate ao Covid-19:

- ⑩ Propor e formular políticas municipais de proteção dos estudantes e profissionais da rede municipal de educação;
- ⑩ Promover reuniões de trabalho dos temas voltados a Educação e os efeitos do COVID-19;
- ⑩ Solicitar e acompanhar ações da Secretaria Municipal de Educação (SME-SP);
- ⑩ Colaborar com SME-SP e propor alternativas para a resolução de problemas e demandas da rede municipal de educação;

Por todo o exposto, demonstrada a viabilidade e a urgência da situação, suplicamos aos nobres pares a tramitação e a aprovação desta propositura de maneira emergencial.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 24/04/2020, p. 106

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.